



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO o Termo de Referência apresentado no processo administrativo acima mencionado, relatando a necessidade de realizar a contratação dos serviços indicados nos documentos anexados aos autos pela solicitante, cujo teor passou pelas demais áreas envolvidas no fluxo de compras e contratações;

CONSIDERANDO a existência de recurso orçamentário conforme Dotação Orçamentária para a execução da contratação indicada nos autos;

CONSIDERANDO ainda todos os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. III c, da Lei 14133/2021, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de consultoria especializada para implantação e operacionalização do Sistema de Controle Interno, incluindo diagnóstico organizacional, elaboração de instrumentos normativos e procedimentais, capacitação técnica de servidores, bem como apoio técnico durante o processo de implementação, visando assegurar a conformidade legal e eficiência.

Contratada: PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 11.761.534/0001-57.

Valor total da contratação: R\$ 120.000,00.

Santa Bárbara, 20 de agosto de 2025.

MÁRCIO RODRIGUES PEDRO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

